



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 179/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	C.P.F.	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
32590-1	Patrícia Alves Lopes Mendes	049.294.669-89	Agente Comunitária de Saúde	G-04	20/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal